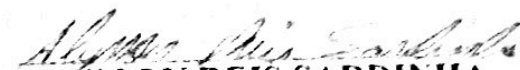




ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Roteiro, Senhor Alysson Reis Sardinha, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Roteiro, Estado de Alagoas, **APROVA** e eu **SANCIONO** o projeto de Lei Municipal, o qual se tornará **Lei Municipal nº 19/2022, "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.


ALYSSON REIS SARDINHA
Prefeito

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, aos 16 (Dezesseis) dias do mês de Junho de 2022.


BRUNO REIS SARDINHA
Secretário de Administração

Estado de Alagoas

Prefeitura Municipal de Roteiro



Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO

Para o Exercício de 2023

PREFEITO: Alysson Reis Sardinha



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Roteiro

Mensagem n° 04/2022

Roteiro/AL, 11 de maio de 2022.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Em consonância com as determinações estabelecidas na Lei Complementar n° 101/2000, a qual estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, estamos encaminhando para apreciação dessa conceituada Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que **"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Essas diretrizes refletirão nas expectativas e resultados orçamentários, financeiros, contábeis e patrimoniais, relacionados aos limites e pagamento de pessoal e encargos sociais, serviço da dívida pública, na movimentação financeira, nas alterações da legislação tributária e na descrição de possíveis riscos fiscais, que afetem as contas deste Município.

O referido Projeto é peça fundamental para o aperfeiçoamento do planejamento, gestão e transparência na alocação e aplicação dos recursos públicos, estabelecendo as metas e prioridades para Administração Pública Municipal a serem consideradas na elaboração da Lei Orçamentária de 2023.

Recebido
em 13/05/2022



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Roteiro

Registro, que os valores apresentados poderão sofrer alterações por ocasião da elaboração do Orçamento, principalmente no que compreende a Receita e a Despesa de Capital, visto que dependem em quase sua totalidade, de convênios com outras Esferas de Governo, bem como de novas tendências de arrecadação, que na maioria das vezes faz elevar a previsão da Receita.

Por fim, as metas prioritárias aqui consideradas, não se constituem em limite. A nossa meta é buscar minimizar despesas, aumentar receita, melhorar a qualidade dos serviços prestados aos nossos munícipes.

Na certeza que o assunto merecerá especial atenção por parte dos Membros desse respeitável Poder reafirmamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


ALYSSON REIS SARDINHA
PREFEITO



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Roteiro

PROJETO DE LEI N. 04, DE 11 DE MAIO DE 2022.

APROVADO
Sessão ORDINARIA
15 / 05 / 2022
CÂMARA MUNICIPAL DE ROTEIRO

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução do orçamento para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROTEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

SEÇÃO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei estabelece, em cumprimento ao artigo 165 §2º da Constituição Federal e as determinações da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, as diretrizes para elaboração dos orçamentos para o exercício financeiro de 2023.

Art. 2º - Entende-se por Diretrizes Orçamentárias as instruções e orientações para elaboração do orçamento para o exercício financeiro de 2023.

SEÇÃO II

DOS GASTOS MUNICIPAIS



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Roteiro

Art. 3º - Constituem gastos municipais aqueles destinados à aquisição de materiais, bens e serviços para cumprimento dos objetivos do Município, bem como os compromissos de natureza social e financeira.

Art. 4º - Os gastos municipais são estimados por serviços mantidos pelo Município, considerando-se:

- I** - A carga de trabalho estimada para o exercício financeiro;
- II** - Fatores conjunturais que possam afetar os gastos;
- III** - Recursos destinados ao pagamento e parcelamento da Dívida Fundada;
- IV** - Recursos destinados ao pagamento de sentenças judiciais.

SEÇÃO III
DAS RECEITAS DO MUNICIPIO

Art. 5º - Constituem Receitas do Município aquelas provenientes:

- I** - Dos tributos de sua competência;
- II** - De atividades econômicas;
- III** - De transferências constitucionais e voluntárias;
- IV** - Das alienações;
- V** - Dos empréstimos e financiamentos autorizados por Lei, destinados à despesa de capital.
- VI** - Das contribuições sociais para o Regime Próprio de Previdência Social.

Art. 6º - A estimativa das receitas considerou:

- I** - Os fatores conjunturais que passam vir a influenciar a produtividade de cada fonte;



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Roteiro

- II** - A carga de trabalho estimada para o serviço, quando este for remunerado;
- III** - Alterações na legislação tributária;
- IV** - A variação do índice de preços;
- V** - A arrecadação dos últimos 03 (três) exercícios encerrados e a previsão para 2022.

Art. 7º - O Município fica obrigado a arrecadar todos os impostos de sua competência;

§1º - O Município não poupará esforços no sentido de diminuir o valor da dívida ativa;

§2º - O Município procurará modernizar a máquina fazendária no sentido de aumentar a arrecadação;

§3º - A lei que conceda ou amplie incentivos ou benefícios de natureza tributária só poderá ser aprovada ou editada se cumpridas às exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO II
DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Art. 8º - Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as metas e prioridades para o exercício financeiro de 2023 estão estabelecidas na lei do Plano Plurianual – PPA 2022/2025.

Art. 9º - Quando da Elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023, o Poder Executivo e o Poder Legislativo deverão obedecer aos atos normativos que estiverem vigentes.



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Rotelro

Parágrafo Único – Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º, da LRF).

CAPÍTULO III
A ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO
E ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO

SEÇÃO I
Da Organização dos Orçamentos

Art. 10º – A Lei Orçamentária compor-se-á de:

- I** – Orçamento Fiscal;
- II** – Orçamento da Seguridade Social;

§1º – O Orçamento Fiscal tratará da política fiscal e abrangerá os Poderes Executivos e Legislativos, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

§2º – O Orçamento de Seguridade Social abrangerá as áreas de Saúde e Assistência Social.

Art. 11 – A Lei Orçamentária para o exercício de 2023 apresentará, conjuntamente, a programação do Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social, na qual a discriminação:

- I** – da Receita obedecerá ao disposto na Portaria STN 163, de 04 de maio de 2001 e Portaria Conjunta STN/SOF 21, de 23 de fevereiro de 2021, e suas alterações;



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Roteiro

II – da Despesa far-se-á por unidade orçamentária, por função, subfunção, programa, projeto ou atividade, obedecendo à classificação funcional expressa na Portaria MOG 42, de 14 de abril de 1999 e suas atualizações.

Art. 12 – A lei orçamentária discriminará em unidades orçamentárias específicas as dotações destinadas:

I – a Fundos Especiais;

II – às Ações de Saúde;

III – às Ações de Assistência Social;

IV – ao Regime Próprio de Previdência Social;

IV – à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Art. 13 – No Projeto de Lei Orçamentário para o exercício financeiro de 2023 as Despesas com Pessoal e Encargos não poderão ultrapassar o limite prudencial estabelecido no art. 22 da Lei Complementar nº 101/00.

Parágrafo Único – Caso o Município, quando da elaboração da Lei Orçamentária para 2023, já esteja acima do limite previsto no art. 22 da Lei Complementar nº 101/00, as vedações contidas no referido artigo deverão ser observadas quando da fixação destes gastos.

Art. 14 – O Município não gastará menos que 25% (vinte e cinco por cento) no Desenvolvimento do Ensino, nem menos que 15% (quinze por cento) nas ações de saúde, em relação às receitas resultantes de impostos, conforme determina o art. 212 da Constituição Federal e a Emenda Constitucional nº 29, respectivamente, devendo a Lei Orçamentária para 2023 já fixar tais valores mínimos.



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Rotelro

Parágrafo Único – O Município se comprometerá em aplicar parte de suas receitas na promoção eficaz de políticas de combate ao trabalho infantil e profissionalização de adolescentes apoiando o Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes.

Art. 15 – Constará da Lei Orçamentária recurso para pagamento de sentenças judiciais, consoante determina o art. 100 da Constituição Federal.

Art. 16 – O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo será constituído de:

- I** – Texto da lei;
- II** – Quadros orçamentário consolidado;
- III** – Anexo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, discriminando a receita e despesa na forma definida nesta Lei;
- IV** – Demonstrativo da renúncia da receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Parágrafo Único - A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa.

Art. 17 – Para efeito do disposto neste capítulo, o Poder Legislativo Municipal e as entidades da Administração Indireta encaminharão, ao Poder Executivo, até 30 de julho de 2022, sua respectiva proposta orçamentária, para, se compatível com as determinações previstas na Constituição ou em lei infraconstitucional, serem incluídas no projeto de lei orçamentária, observadas também as disposições desta Lei.



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Roteiro

Art. 18 – O Poder Executivo encaminhará a proposta orçamentária para apreciação do Legislativo até 15 de setembro de 2022, prazo suficiente para estimar a receita de acordo com os índices da União e do Estado, bem como da Execução Orçamentária de 2022.

SEÇÃO II

Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas

Art. 19 – A Lei Orçamentária conterá dotação para Reserva de Contingência no valor de até 3% (três por cento) da receita corrente líquida para o exercício de 2022, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, além de fonte de recursos destinada a abertura de Créditos Adicionais para despesas não orçadas ou orçadas a menor, conforme disposto na Portaria MOG nº 42/99, art. 5º, Portaria STN nº 163/2001, art. 8º e demonstrativo de riscos fiscais anexo a esta lei.

Art. 20 – Para efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 2000, entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites a que se referem os incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 1993, bem como aquelas oriundas de aumento das alíquotas previdenciárias patronais.

Art. 21 – As despesas de caráter continuado terão aumento limitado ao mesmo percentual verificado na Previsão da Receita para 2023 em relação ao exercício financeiro de 2022, desde que não comprometa as metas fiscais estabelecidas para o exercício de 2023.



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Roraima

Parágrafo Único - Na hipótese de ocorrer as circunstâncias estabelecidas no caput do art. 9º, ou no inciso II, § 1º, do art. 31, todos da Lei Complementar nº 101/2000, os poderes Executivo e Legislativo deverão proceder à respectiva limitação de empenho, no montante e prazo previstos nos respectivos artigos.

SEÇÃO III

Dos Recursos Correspondentes às Dotações Orçamentárias e dos Créditos Adicionais Destinados ao Poder Legislativo

Art. 22 - O total da despesa da Câmara Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o percentual de 7% (sete por cento) relativo ao somatório da Receita Tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 efetivamente realizados no exercício financeiro de 2022, cujo parâmetro define o montante da previsão orçamentária destinada ao Legislativo relativa ao exercício de 2023.

Art. 23 - O repasse financeiro relativo aos créditos orçamentários e adicionais será feito diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo.

Parágrafo Único - Ao final do exercício financeiro, o saldo de recursos do Legislativo será devolvido ao Poder Executivo, deduzidos:

- I** - os valores correspondentes ao saldo do passivo financeiro, considerando-se somente as contas do Poder Legislativo;
- II** - outros, desde que justificados pelo Presidente do Legislativo.



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Roteiro

Art. 24 - A execução orçamentária do Legislativo será independente, mas integrada ao Executivo para fins de consolidação contábil.

SEÇÃO IV

Da Disposição Sobre Novos Projetos

Art. 25 - Além da observância das prioridades e metas de que trata esta Lei, a Lei Orçamentária e seus créditos adicionais, somente incluirão projetos novos após:

I - tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;

II - estiverem assegurados os recursos de manutenção do patrimônio público.

Parágrafo Único - Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários, ou que seja custeado por outra esfera de Governo.

SEÇÃO V

Da Transferência de Recursos para as Entidades da Administração Indireta

Art. 26 - O Município poderá efetuar transferências financeiras intragovernamentais, autorizadas em lei específica, conforme preconiza a Constituição da República em seu inciso VIII, do art. 167, a entidades da administração indireta até os limites necessários à manutenção das entidades ou investimentos previstos e que não haja suficiente disponibilidade financeira.



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Roteiro

SEÇÃO VI

Das Transferências de Recursos para o Setor Privado

Subseção I

Dos Recursos Destinados a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos

Art. 27 – É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais ou auxílios, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:

I – sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura ou desporto, e estejam registradas nas Secretarias Municipais correspondentes;

II – sejam vinculadas a organismos de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;

III – atendam ao disposto no artigo 204 da Constituição da República, no artigo 61 do ADCT, bem como na Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Parágrafo Único – para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, contendo:

- a)** Certidão Negativa junto ao INSS;
- b)** Certidão Negativa junto à Receita Federal;
- c)** Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Estadual;
- d)** Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Municipal;
- e)** Certidão Negativa junto ao FGTS;



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Roteiro

- f) Certidão de Comprovação de Filantropia emitida pelo INSS; e
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Subseção II

Das Transferências às Pessoas Físicas e Jurídicas

Art. 28 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atender necessidades de pessoas físicas, através dos programas instituídos de assistência social.

Parágrafo Único - a transferência de recursos dependerá de parecer prévio da Secretaria Municipal de Assistência Social, ou órgão equivalente do Município, que analisará os casos individualmente, aprovando-os ou não.

Art. 29 - A transferência de recursos públicos para cobrir necessidades de pessoas jurídicas sem fins lucrativos deverá ser autorizada na Lei Orçamentária Anual ou por lei específica e, ainda, atender a entidade que abranja atividades nas áreas de assistência social, saúde, agricultura, desporto, turismo ou educação.

§1º - a transferência de recursos dependerá de parecer prévio da Secretaria Municipal a qual a entidade privada seja relacionada, de acordo com a atividade executada.

§2º - a transferência de recurso dependerá da apresentação de declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, contendo:

- a) Certidão Negativa junto ao INSS;
- b) Certidão Negativa junto à Receita Federal;
- c) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Estadual;
- d) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Municipal;
- e) Certidão Negativa junto ao FGTS; e



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Roteiro

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

SEÇÃO VII
Dos Créditos Adicionais

Art. 30 – A Lei Orçamentária autorizará a abertura de créditos adicionais, do tipo suplementar, até o limite de 60% (sessenta por cento) da receita prevista para o Exercício de 2023.

Art. 31 – Os créditos adicionais especiais e extraordinários, se abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2022, poderão ser reabertos, pelos seus saldos, no exercício de 2023, por Decreto do Poder Executivo, mediante a indicação de recursos do exercício corrente.

SEÇÃO VIII
Transposição, Remanejamento e Transferência de Dotações
Orçamentárias.

Art. 32 – Fica o Poder Executivo, mediante decreto, autorizado a efetuar transposição, remanejamento e transferências de dotações orçamentárias.

§1º - A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que têm a função de corrigir desvios de planejamento.

§2º - Para efeitos das leis orçamentárias, entende-se por:

I - Transposição - o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias de categorias de programação totalmente concluídas no exercício para outras incluídas como prioridade no exercício;



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Roteiro

II - Remanejamento - deslocamento de créditos e dotações relativos à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade;

III - Transferência - deslocamento permitido de dotações de um mesmo programa de Governo.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE CARÁTER
CONTINUADO

SEÇÃO I
Do Aproveitamento da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias
de Caráter Continuado

Art. 33 - A compensação de que trata o art. 17, § 2º da Lei Complementar nº 101 de 2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Administrações Indiretas, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da respectiva margem de expansão.

SEÇÃO II
Das Despesas com Pessoal

Art. 34 - No exercício de 2023, quando a despesa total com pessoal exceder o limite previsto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101 de 2000, a realização de serviço extraordinário em qualquer dos Poderes somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais, de risco ou de prejuízo para a sociedade, dentre estes:



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Roteiro

- I** - situações de emergência ou calamidade pública;
- II** - situações em que possam estar em risco a segurança de pessoas ou bens;
- III** - a relação custo-benefício se revelar favorável em relação à alternativa possível.

Art. 35 - A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2023 não poderá fixar o total das Despesas com Pessoal e Encargos acima do limite previsto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101 de 2000, devendo este limite ser observado por cada Poder, separadamente.

Art. 36 - Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição da República, ficam autorizados, além das vantagens pessoais já previstas nos planos de cargos e regime jurídicos:

- I** - concessão de aumento de remuneração, como forma de revisão geral anual;
- II** - criação de cargos, empregos e funções de confiança, observadas as necessidades da Administração Pública;
- III** - reforma do plano de carreira do magistério público municipal;
- IV** - alteração da estrutura de carreiras;
- V** - admissão de pessoal por aprovação em concurso público para cargo ou emprego público, com disponibilidade de vagas;
- VI** - designação de função de confiança ou cargo em comissão, com disponibilidade de vagas;
- VII** - concessão de abono remuneratório aos servidores em exercício de cargo em comissão ou função de confiança;



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Roteiro

VIII - contratação de pessoal por tempo determinado, nos casos de excepcional interesse público, desde que atendidos os pressupostos que caracterizem como tal, nos termos da Lei Municipal específica, e que venham a atender a situações cuja investidura por concurso não se revele a mais adequada, face às características da necessidade da contratação.

§1º - O atendimento ao disposto neste artigo deverá ser observado pelos Poderes Executivo e Legislativo;

§2º - Lei específica deverá ser editada quando da implantação dos incisos II, III e IV;

§3º - No caso de implantação do inciso I deste artigo, lei específica deverá ser editada definindo o índice e o mês da revisão, observando-se sempre os limites mínimos e máximos para os salários, além dos limites das despesas com pessoal, previstos no inciso III, art. 20 e vedações do parágrafo único, inciso I do art. 22, todos da Lei Complementar nº 101 de 2000;

§4º - Nos casos dos incisos deste artigo, deverá sempre ser observado o que preconizam os artigos 16, 17, 19, 20, 21, 22 e 23 da Lei Complementar nº 101 de 2000, quando de sua implantação.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 37 - Na política de administração tributária do Município, fica definida a seguinte diretriz para 2023, podendo, até o final do exercício, legislação específica dispor sobre:



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Roteiro

I - revisão no Código Tributário do Município, especialmente sobre:

- a)** Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU;
- b)** Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, observando-se a Lei Complementar nº 116 de 2003;
- c)** Regulamentação do Simples Nacional, no âmbito do Município.

Art. 38 - Na estimativa das receitas do Projeto de Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária.

Parágrafo Único - caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, serão contingenciadas as previsões de receitas e a fixação de dotações orçamentárias, de forma a restabelecer o equilíbrio entre receita e despesas.

CAPÍTULO VI
DO NÃO ATINGIMENTO DAS METAS FISCAIS

Art. 39 - A limitação de empenho prevista no Parágrafo Único do art. 21 desta Lei deverá seguir a seguinte ordem de limitação:

I - No Poder Executivo:

- a)** diárias;
- b)** realização de serviço extraordinário;
- c)** aquisição de material de consumo;
- d)** realização de obras com recursos próprios.



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Roteiro

II – No Poder Legislativo:

- a) diárias;**
- b) realização de serviço extraordinário;**
- c) aquisição de material de consumo;**
- d) realização de obras com recursos próprios.**

§1º - As limitações previstas no inciso I deste artigo não podem abranger os projetos e atividades cuja despesa constitui obrigação constitucional ou legal de execução;

§2º - Em não sendo suficiente, ou sendo inviável sob o ponto de vista da administração, a limitação de empenho poderá ocorrer sobre outras despesas, com exceção:

- I – das despesas com pessoal e encargos sociais;**
- II – das despesas necessárias para o atendimento à saúde;**
- III – das despesas necessárias para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;**
- IV – das despesas necessárias para o atendimento à Assistência Social;**
- V – das despesas com pagamento de Aposentadorias e Pensões;**
- VI – das despesas com o pagamento dos encargos e do principal da dívida consolidada do Município;**
- VII – das despesas com o pagamento de precatórios judiciais.**

§3º - A limitação de empenho corresponderá, em termos percentuais, ao valor ultrapassado da meta de resultado primário ou nominal, estabelecido no Anexo de Metas Fiscais.



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Roteiro

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 40 – Para fins de cumprimento do art. 62 da Lei Complementar nº 101 de 2000, fica o Município autorizado a firmar convênio ou acordo, com a União ou Estados, com vistas:

- I** – ao funcionamento de serviços bancários e de segurança pública;
- II** – a possibilitar o assessoramento técnico aos produtores rurais do Município;
- III** – à utilização conjunta, no Município, de máquinas e equipamentos de propriedade do Estado ou União;
- IV** – a cessão de servidores para o funcionamento de órgãos ou entidades dos Entes envolvidos;
- V** – a realização de obras e serviços públicos de interesse público local.

Art. 41 – Na hipótese de até 31 de dezembro de 2022, o Projeto da Lei Orçamentária para o Exercício de 2023, não ter sido devolvido ao Poder Executivo, fica este autorizado a executar a programação constante da proposta encaminhada, em cada mês e até o mês seguinte a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, nos seguintes limites:

- I** – No montante necessário para cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais e com o serviço da dívida.
- II** – 1/12 (um doze avos) das dotações relativas às demais despesas.

Art. 42 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ALYSSON REIS SARDINHA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2023

Concl. Art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000.

PROGRAMA: ENCARGOS ESPECIAIS

OBJETIVO: Assegurar recursos necessários para a amortização da dívida consolidada.

PÚBLICO-ALVO: Poder Executivo

Dados Financeiros em R\$ médio/2023

	2023	2024	TOTAL
R\$	721.763,80	745.221,13	1.466.984,93

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	PRODUTO	Unidade	2023	1,00	285.315,56	0,00	0,00	285.315,56
			2024	1,00	294.588,32	0,00	0,00	294.588,32
			TOTAL	2,00	579.903,88	0,00	0,00	579.903,88
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	PRODUTO	Unidade	2023	1,00	269.734,44	0,00	0,00	269.734,44
			2024	1,00	278.500,81	0,00	0,00	278.500,81
			TOTAL	2,00	548.235,25	0,00	0,00	548.235,25
PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS CONDENATÓRIAS	PRODUTO	Unidade	2023	1,00	166.713,80	0,00	0,00	166.713,80
			2024	1,00	172.132,00	0,00	0,00	172.132,00
			TOTAL	2,00	338.845,80	0,00	0,00	338.845,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2023

Confl. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: Assegurar recursos necessários ao desenvolvimento das ações continuadas da manutenção dos órgãos administrativos de cada secretária.

PÚBLICO-ALVO: Secretarias Municipais

Dados Financeiros em R\$ médio/2023

	2023	2024	TOTAL
R\$	20.095.648,53	20.748.757,12	40.844.405,65

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
CADASTRO IMOBILIÁRIO E DO PATRIMÔNIO	PRODUTO	Unidade	2023	1,00	8.541,74	0,00	0,00	8.541,74
			2024	1,00	8.819,35	0,00	0,00	8.819,35
			TOTAL	2,00	17.361,09	0,00	0,00	17.361,09
			2023	1,00	20.074,59	0,00	0,00	20.074,59
CAPACITAÇÃO CONTÍNUAS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	PRODUTO	Unidade	2024	1,00	20.727,01	0,00	0,00	20.727,01
			TOTAL	2,00	40.801,60	0,00	0,00	40.801,60
			2023	1,00	154.142,41	0,00	0,00	154.142,41
			2024	1,00	159.152,04	0,00	0,00	159.152,04
GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	PRODUTO	Unidade	TOTAL	2,00	313.294,45	0,00	0,00	313.294,45
			2023	1,00	113.927,86	0,00	0,00	113.927,86
			2024	1,00	117.630,54	0,00	0,00	117.630,54
			TOTAL	2,00	231.558,42	0,00	0,00	231.558,42
GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFÂNCIA	PRODUTO	Unidade	2023	1,00	8.324.309,66	0,00	0,00	8.324.309,66
			2024	1,00	8.594.849,72	0,00	0,00	8.594.849,72
			TOTAL	2,00	16.919.159,38	0,00	0,00	16.919.159,38
			2023	1,00	688.185,16	0,00	0,00	688.185,16
GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	PRODUTO	Unidade	2024	1,00	710.551,18	0,00	0,00	710.551,18
			TOTAL	2,00	1.398.736,34	0,00	0,00	1.398.736,34
			2023	1,00	233.800,63	0,00	0,00	233.800,63
			2024	1,00	241.399,15	0,00	0,00	241.399,15
GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PRODUTO	Unidade	TOTAL	2,00	475.199,78	0,00	0,00	475.199,78
			2023	1,00	241.399,15	0,00	0,00	241.399,15
			2024	1,00	233.800,63	0,00	0,00	233.800,63
			TOTAL	2,00	475.199,78	0,00	0,00	475.199,78
GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	PRODUTO	Unidade	2023	1,00	241.399,15	0,00	0,00	241.399,15
			2024	1,00	233.800,63	0,00	0,00	233.800,63
			TOTAL	2,00	475.199,78	0,00	0,00	475.199,78
			2023	1,00	241.399,15	0,00	0,00	241.399,15

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELACÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Projeto	Unidade da Matéria	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
Atividade de Capacitação dos Servidores Municipais	PROJETO 01	Unidade	2013	1.00	787.543,43	0,00	0,00	787.543,43
			2014	1.00	813.138,59	0,00	0,00	813.138,59
			TOTAL	2.00	1.600.682,02	0,00	0,00	1.600.682,02
Atividade de Capacitação dos Servidores Municipais	PROJETO 02	Unidade	2013	1.00	195.109,14	0,00	0,00	195.109,14
			2014	1.00	201.450,19	0,00	0,00	201.450,19
			TOTAL	2.00	396.559,33	0,00	0,00	396.559,33
Atividade de Capacitação dos Servidores Municipais	PROJETO 03	Unidade	2013	1.00	248.977,18	0,00	0,00	248.977,18
			2014	1.00	257.068,94	0,00	0,00	257.068,94
			TOTAL	2.00	506.046,12	0,00	0,00	506.046,12
Atividade de Capacitação dos Servidores Municipais	PROJETO 04	Unidade	2013	1.00	1.973.591,33	0,00	0,00	1.973.591,33
			2014	1.00	2.037.733,06	0,00	0,00	2.037.733,06
			TOTAL	2.00	4.011.324,39	0,00	0,00	4.011.324,39
Atividade de Capacitação dos Servidores Municipais	PROJETO 05	Unidade	2013	1.00	1.076.995,55	0,00	0,00	1.076.995,55
			2014	1.00	1.111.997,91	0,00	0,00	1.111.997,91
			TOTAL	2.00	2.188.993,46	0,00	0,00	2.188.993,46
Atividade de Capacitação dos Servidores Municipais	PROJETO 06	Unidade	2013	1.00	234.333,90	0,00	0,00	234.333,90
			2014	1.00	241.949,75	0,00	0,00	241.949,75
			TOTAL	2.00	476.283,65	0,00	0,00	476.283,65
Atividade de Capacitação dos Servidores Municipais	PROJETO 07	Unidade	2013	1.00	646.995,06	0,00	0,00	646.995,06
			2014	1.00	671.121,76	0,00	0,00	671.121,76
			TOTAL	2.00	1.318.116,82	0,00	0,00	1.318.116,82

ANNEX I

RELACAO DA ACOLIT

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
AÇÃO DE APOIO ÀS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E EDUCAÇÃO BÁSICA	PRODUTO	Unidade	2021	1,00	83.819,63	0,00	0,00	83.819,63
			2024	1,00	86.543,77	0,00	0,00	86.543,77
			TOTAL	2,00	170.363,40	0,00	0,00	170.363,40
			TOTAL	2,00	170.363,40	0,00	0,00	170.363,40
AÇÃO DE APOIO ÀS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PRODUTO	Unidade	2021	1,00	973.419,80	0,00	0,00	973.419,80
			2024	1,00	1.005.052,95	0,00	0,00	1.005.052,95
			TOTAL	2,00	1.978.469,85	0,00	0,00	1.978.469,85
			TOTAL	2,00	1.978.469,85	0,00	0,00	1.978.469,85
AÇÃO DE APOIO ÀS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PRODUTO	Unidade	2021	1,00	141.430,96	0,00	0,00	141.430,96
			2024	1,00	146.027,47	0,00	0,00	146.027,47
			TOTAL	2,00	287.458,43	0,00	0,00	287.458,43
			TOTAL	2,00	287.458,43	0,00	0,00	287.458,43
AÇÃO DE APOIO ÀS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PRODUTO	Unidade	2021	1,00	3.242.405,64	0,00	0,00	3.242.405,64
			2024	1,00	3.347.876,75	0,00	0,00	3.347.876,75
			TOTAL	2,00	6.590.282,39	0,00	0,00	6.590.282,39
			TOTAL	2,00	6.590.282,39	0,00	0,00	6.590.282,39
AÇÃO DE APOIO ÀS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PRODUTO	Unidade	2021	1,00	46.096,13	0,00	0,00	46.096,13
			2024	1,00	47.594,25	0,00	0,00	47.594,25
			TOTAL	2,00	93.690,38	0,00	0,00	93.690,38
			TOTAL	2,00	93.690,38	0,00	0,00	93.690,38
AÇÃO DE APOIO ÀS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PRODUTO	Unidade	2021	1,00	30.750,46	0,00	0,00	30.750,46
			2024	1,00	31.749,85	0,00	0,00	31.749,85
			TOTAL	2,00	62.500,31	0,00	0,00	62.500,31
			TOTAL	2,00	62.500,31	0,00	0,00	62.500,31
AÇÃO DE APOIO ÀS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PRODUTO	Unidade	2021	1,00	94.301,49	0,00	0,00	94.301,49
			2024	1,00	97.366,29	0,00	0,00	97.366,29
			TOTAL	2,00	191.667,78	0,00	0,00	191.667,78
			TOTAL	2,00	191.667,78	0,00	0,00	191.667,78

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	PRODUTO	Unidade	2023	1,00	527.643,45	0,00	0,00	527.643,45
			2024	1,00	544.791,86	0,00	0,00	544.791,86
			TOTAL	2,00	1.072.435,31	0,00	0,00	1.072.435,31
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	PRODUTO	Unidade	2023	1,00	125.973,25	0,00	0,00	125.973,25
			2024	1,00	130.067,38	0,00	0,00	130.067,38
			TOTAL	2,00	256.040,63	0,00	0,00	256.040,63
MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE INTERESSE SOCIAL	PRODUTO	Unidade	2023	1,00	103.185,60	0,00	0,00	103.185,60
			2024	1,00	106.539,13	0,00	0,00	106.539,13
			TOTAL	2,00	209.724,73	0,00	0,00	209.724,73
MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇOS MILITAR	PRODUTO	Unidade	2023	1,00	17.005,66	0,00	0,00	17.005,66
			2024	1,00	17.558,34	0,00	0,00	17.558,34
			TOTAL	2,00	34.564,00	0,00	0,00	34.564,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2023

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E DO LAZER

OBJETIVO: Difusão de atividades como forma de resgate da cidadania, retirando os jovens da marginalização, melhorando a qualidade de vida e da socialização do indivíduo.

PÚBLICO-ALVO: População do Município

Dados Financeiros em R\$ médio/2023

	2023	2024	TOTAL
R\$	383.462,08	395.924,60	779.386,68

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO	PRODUTO	Unidade	2023	1,00	30.324,05	0,00	0,00	30.324,05
			2024	1,00	31.309,58	0,00	0,00	31.309,58
			TOTAL	2,00	61.633,63	0,00	0,00	61.633,63
			2023	1,00	145.759,41	0,00	0,00	145.759,41
CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	PRODUTO	Unidade	2024	1,00	150.496,59	0,00	0,00	150.496,59
			TOTAL	2,00	296.256,00	0,00	0,00	296.256,00
			2023	1,00	110.388,96	0,00	0,00	110.388,96
			2024	1,00	113.976,60	0,00	0,00	113.976,60
CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO DE LAZER COMUNITARIO	PRODUTO	Unidade	TOTAL	2,00	224.365,56	0,00	0,00	224.365,56
			2023	1,00	51.833,50	0,00	0,00	51.833,50
			2024	1,00	53.518,09	0,00	0,00	53.518,09
			TOTAL	2,00	105.351,59	0,00	0,00	105.351,59
EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E AÇÃO DE INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR	PRODUTO	Unidade	2023	1,00	7.740,79	0,00	0,00	7.740,79
			2024	1,00	7.992,37	0,00	0,00	7.992,37
			TOTAL	2,00	15.733,16	0,00	0,00	15.733,16
			2023	1,00	22.610,24	0,00	0,00	22.610,24
MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES	PRODUTO	Unidade	2024	1,00	23.345,07	0,00	0,00	23.345,07
			TOTAL	2,00	45.955,31	0,00	0,00	45.955,31
			2023	1,00	7.479,34	0,00	0,00	7.479,34
			2024	1,00	7.722,42	0,00	0,00	7.722,42
PROMOVER A FEDERALIZAÇÃO DO TIME DE FUTEBOL DE ROTEIRO	PRODUTO	Unidade	TOTAL	2,00	15.201,76	0,00	0,00	15.201,76
			2023	1,00	7.740,79	0,00	0,00	7.740,79
			2024	1,00	7.460,97	0,00	0,00	7.460,97
			TOTAL	2,00	15.201,76	0,00	0,00	15.201,76

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO	PRODUTO	Unidade	2023	1,00	30.324,05	0,00	0,00	30.324,05
			2024	1,00	31.309,58	0,00	0,00	31.309,58
			TOTAL	2,00	61.633,63	0,00	0,00	61.633,63
CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	PRODUTO	Unidade	2023	1,00	145.759,41	0,00	0,00	145.759,41
			2024	1,00	150.496,59	0,00	0,00	150.496,59
			TOTAL	2,00	296.256,00	0,00	0,00	296.256,00
CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO DE LAZER COMUNITÁRIO	PRODUTO	Unidade	2023	1,00	110.398,96	0,00	0,00	110.398,96
			2024	1,00	113.976,60	0,00	0,00	113.976,60
			TOTAL	2,00	224.365,56	0,00	0,00	224.365,56
EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E AÇÃO DE INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR	PRODUTO	Unidade	2023	1,00	51.833,50	0,00	0,00	51.833,50
			2024	1,00	53.518,09	0,00	0,00	53.518,09
			TOTAL	2,00	105.351,59	0,00	0,00	105.351,59
MANUTENÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL	PRODUTO	Unidade	2023	1,00	7.740,79	0,00	0,00	7.740,79
			2024	1,00	7.992,37	0,00	0,00	7.992,37
			TOTAL	2,00	15.733,16	0,00	0,00	15.733,16
MANUTENÇÃO DO CÍRCULO DE ESPORTES	PRODUTO	Unidade	2023	1,00	22.610,24	0,00	0,00	22.610,24
			2024	1,00	23.345,07	0,00	0,00	23.345,07
			TOTAL	2,00	45.955,31	0,00	0,00	45.955,31
MANUTENÇÃO E REGERAÇÃO DO TIME DE FUTEBOL DE MOTEIRO	PRODUTO	Unidade	2023	1,00	7.479,34	0,00	0,00	7.479,34
			2024	1,00	7.722,42	0,00	0,00	7.722,42
			TOTAL	2,00	15.201,76	0,00	0,00	15.201,76

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO	PRODUTO	Unidade	2023	1,00	30.324,05	0,00	0,00	30.324,05
			2024	1,00	31.309,58	0,00	0,00	31.309,58
			TOTAL	2,00	61.633,63	0,00	0,00	61.633,63
CONSTRUÇÃO DE QUAIORAS POLIESPORTIVAS	PRODUTO	Unidade	2023	1,00	145.759,41	0,00	0,00	145.759,41
			2024	1,00	150.496,59	0,00	0,00	150.496,59
			TOTAL	2,00	296.256,00	0,00	0,00	296.256,00
CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO DE LAZER COMUNITÁRIO	PRODUTO	Unidade	2023	1,00	110.368,96	0,00	0,00	110.368,96
			2024	1,00	113.976,60	0,00	0,00	113.976,60
			TOTAL	2,00	224.365,56	0,00	0,00	224.365,56
EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E AÇÃO DE INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR	PRODUTO	Unidade	2023	1,00	51.833,50	0,00	0,00	51.833,50
			2024	1,00	53.518,09	0,00	0,00	53.518,09
			TOTAL	2,00	105.351,59	0,00	0,00	105.351,59
MANUTENÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL	PRODUTO	Unidade	2023	1,00	7.740,79	0,00	0,00	7.740,79
			2024	1,00	7.992,37	0,00	0,00	7.992,37
			TOTAL	2,00	15.733,16	0,00	0,00	15.733,16
MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES	PRODUTO	Unidade	2023	1,00	22.610,24	0,00	0,00	22.610,24
			2024	1,00	23.345,07	0,00	0,00	23.345,07
			TOTAL	2,00	45.955,31	0,00	0,00	45.955,31
PROMOVER A FEDERALIZAÇÃO DO TIME DE FUTEBOL DE ROTEIRO	PRODUTO	Unidade	2023	1,00	7.479,34	0,00	0,00	7.479,34
			2024	1,00	7.722,42	0,00	0,00	7.722,42
			TOTAL	2,00	15.201,76	0,00	0,00	15.201,76

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
			2023	1,00	7.325,79	0,00	0,00	7.325,79
REATIVAR O PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESPORTE INFANTO-JUVENIL "2º TEMPO"	PRODUTO	Unidade	2024	1,00	7.563,88	0,00	0,00	7.563,88
			TOTAL	2,00	14.889,67	0,00	0,00	14.889,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2023

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000.

PROGRAMA: INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

OBJETIVO: Melhorar a mobilidade urbana, tornando a cidade limpa, conservada e com estrutura física funcional.

PÚBLICO-ALVO: População do Município.

Dados Financeiros em R\$ médio/2023

	2023	2024	TOTAL
R\$	4.762.371,95	4.917.149,03	9.679.520,98

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELACÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIA ELÉTRICA	PRODUTO	Unidade	2023	1,00	0,00	0,00	129.243,45	129.243,45
			2024	1,00	0,00	0,00	133.443,86	133.443,86
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	262.687,31	262.687,31
			2023	1,00	21.867,39	0,00	0,00	21.867,39
APOIO AOS PEQUENOS AGRICULTORES	PRODUTO	Unidade	2024	1,00	22.578,08	0,00	0,00	22.578,08
			TOTAL	2,00	44.445,47	0,00	0,00	44.445,47
			2023	1,00	38.779,68	0,00	0,00	38.779,68
			TOTAL	2,00	78.819,70	0,00	0,00	78.819,70
AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	PRODUTO	Unidade	2023	1,00	40.040,02	0,00	0,00	40.040,02
			2024	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			TOTAL	2,00	40.040,02	0,00	0,00	40.040,02
			2023	1,00	160.587,36	0,00	0,00	160.587,36
AQUISIÇÃO DE TERRENIOS DESTINADOS A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE INTERESSE SOCIAL	PRODUTO	Unidade	2024	1,00	165.808,45	0,00	0,00	165.808,45
			TOTAL	2,00	326.393,81	0,00	0,00	326.393,81
			2023	1,00	130.729,46	0,00	0,00	130.729,46
			TOTAL	2,00	284.000,13	0,00	0,00	284.000,13
AQUISIÇÃO E DESEMPENHAMENTO DE IMÓVEIS PARA EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	PRODUTO	Unidade	2023	1,00	58.606,30	0,00	0,00	58.606,30
			2024	1,00	60.511,00	0,00	0,00	60.511,00
			TOTAL	2,00	119.117,30	0,00	0,00	119.117,30
			2023	1,00	29.128,85	0,00	0,00	29.128,85
CONSTRUÇÃO DA BALANÇA DO PEIXE	PRODUTO	Unidade	2024	1,00	30.075,54	0,00	0,00	30.075,54
			TOTAL	2,00	60.151,08	0,00	0,00	60.151,08
			2023	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			TOTAL	2,00	60.151,08	0,00	0,00	60.151,08
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	PRODUTO	Unidade	2023	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			2024	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			2023	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTIPIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELACÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Final	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	PRODUTO	Unidade	2023	1,00	0,00	0,00	370.600,39	370.600,39
			2024	1,00	0,00	0,00	307.020,00	307.020,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	771.700,39	771.700,39
			2023	1,00	0,00	0,00	608.970,53	608.970,53
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESCLARECIMENTO SANITÁRIO	PRODUTO	Unidade	2024	1,00	0,00	0,00	029.612,07	029.612,07
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	1.034.482,60	1.034.482,60
			2023	1,00	69.804,50	0,00	0,00	69.804,50
			2024	1,00	61.830,75	0,00	0,00	61.830,75
CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MURROS DE CONTEINER, AO	PRODUTO	Unidade	TOTAL	2,00	121.715,25	0,00	0,00	121.715,25
			2023	1,00	61.284,66	0,00	0,00	61.284,66
			2024	1,00	62.951,41	0,00	0,00	62.951,41
			TOTAL	2,00	104.236,07	0,00	0,00	104.236,07
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDES DE ESGOTOS	PRODUTO	Unidade	2023	1,00	43.038,61	0,00	0,00	43.038,61
			2024	1,00	44.437,36	0,00	0,00	44.437,36
			TOTAL	2,00	87.475,97	0,00	0,00	87.475,97
			2023	1,00	0,00	0,00	249.754,26	249.754,26
CONSTRUÇÃO E REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	PRODUTO	Unidade	2024	1,00	0,00	0,00	257.871,27	257.871,27
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	507.625,53	507.625,53
			2023	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			2024	1,00	124.464,91	0,00	0,00	124.464,91
IMPLANTAÇÃO DE UM POLO INDUSTRIAL	PRODUTO	Unidade	TOTAL	2,00	245.012,04	0,00	0,00	245.012,04
			2023	1,00	120.547,13	0,00	0,00	120.547,13
			2024	1,00	124.464,91	0,00	0,00	124.464,91
			TOTAL	2,00	245.012,04	0,00	0,00	245.012,04

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	PRODUTO	Unidade	2023	1,00	48.124,44	0,00	0,00	48.124,44
			2024	1,00	49.688,48	0,00	0,00	49.688,48
			TOTAL	2,00	97.812,92	0,00	0,00	97.812,92
MANUTENÇÃO DO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PRODUTO	Unidade	2023	1,00	280.918,69	0,00	0,00	280.918,69
			2024	1,00	290.048,55	0,00	0,00	290.048,55
			TOTAL	2,00	570.967,24	0,00	0,00	570.967,24
MANUTENÇÃO DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA	PRODUTO	Unidade	2023	1,00	141.188,48	0,00	0,00	141.188,48
			2024	1,00	145.756,46	0,00	0,00	145.756,46
			TOTAL	2,00	286.924,94	0,00	0,00	286.924,94
MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E REFLORESTAMENTO DE ÁREAS DEVASTADAS	PRODUTO	Unidade	2023	1,00	105.779,35	0,00	0,00	105.779,35
			2024	1,00	109.217,18	0,00	0,00	109.217,18
			TOTAL	2,00	214.996,53	0,00	0,00	214.996,53
MODERNIZAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	PRODUTO	Unidade	2023	1,00	105.986,85	0,00	0,00	105.986,85
			2024	1,00	109.431,42	0,00	0,00	109.431,42
			TOTAL	2,00	215.418,27	0,00	0,00	215.418,27
PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E OU PARALELEPÍPEDO EM RUAS E AVENIDAS	PRODUTO	Unidade	2023	1,00	1.336.083,16	0,00	0,00	1.336.083,16
			2024	1,00	1.379.505,86	0,00	0,00	1.379.505,86
			TOTAL	2,00	2.715.589,02	0,00	0,00	2.715.589,02
PROGRAMA DE INCENTIVO AO SETOR PESQUEIRO	PRODUTO	Unidade	2023	1,00	48.518,69	0,00	0,00	48.518,69
			2024	1,00	50.095,55	0,00	0,00	50.095,55
			TOTAL	2,00	98.614,24	0,00	0,00	98.614,24

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTÍRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELACAO DAS ACOES

Descrição da Ação	Projeto	Unidade de Medida	Ano	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total das Recursos
RECURSOS DE MANUTENÇÃO	PROJETO	Unidade	2023	1,00	14.601,00	0,00	0,00	14.601,00
			2024	1,00	18.127,70	0,00	0,00	18.127,70
			TOTAL	2,00	32.728,70	0,00	0,00	32.728,70
			2023	1,00	37.083,74	0,00	0,00	37.083,74
RECURSOS DE MANUTENÇÃO DE MANUTENÇÃO	PROJETO	Unidade	2023	1,00	38.200,29	0,00	0,00	38.200,29
			2024	1,00	75.383,03	0,00	0,00	75.383,03
			TOTAL	2,00	113.583,29	0,00	0,00	113.583,29
			2023	1,00	141.809,01	0,00	0,00	141.809,01
RECURSOS DE MANUTENÇÃO DE MANUTENÇÃO	PROJETO	Unidade	2023	1,00	279.154,30	0,00	0,00	279.154,30
			2024	1,00	515.599,11	0,00	0,00	515.599,11
			TOTAL	2,00	794.753,41	0,00	0,00	794.753,41
			2023	1,00	532.350,08	0,00	0,00	532.350,08
RECURSOS DE MANUTENÇÃO DE MANUTENÇÃO	PROJETO	Unidade	2023	1,00	1.047.955,19	0,00	0,00	1.047.955,19
			2024	1,00	532.350,08	0,00	0,00	532.350,08
			TOTAL	2,00	1.580.305,27	0,00	0,00	1.580.305,27
			2023	1,00	1.047.955,19	0,00	0,00	1.047.955,19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2023

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETIVO: Estimular e potencializar a inclusão de famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade social, riscos e/ou direitos violados em todos os níveis de proteção preconizados pelo Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

PÚBLICO-ALVO: População do Município.

Dados Financeiros em R\$ médio/2023

	2023	2024	TOTAL
R\$	3.332.925,50	3.441.245,61	6.774.171,11

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELACAO DAS ACOES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Mes da Folia	Financeiro Recursos Próprios	Financeiro Recursos Estado	Financeiro Recursos União	Total dos Recursos
RECURSOS DE MANUTENÇÃO CONTINUA - RMC	PRODUTO	Unidade	2023	1.00	0.00	0.00	3.311.70	3.311.70
			2024	1.00	0.00	0.00	3.419.33	3.419.33
			TOTAL	2.00	0.00	0.00	6.731.03	6.731.03
			2023	1.00	0.00	0.00	44.696.79	44.696.79
RECURSOS DE MANUTENÇÃO PRECATORIO	PRODUTO	Unidade	2024	1.00	0.00	0.00	46.355.93	46.355.93
			TOTAL	2.00	0.00	0.00	91.252.71	91.252.71
			2023	1.00	0.00	0.00	451.116.72	451.116.72
			2024	1.00	0.00	0.00	465.779.01	465.779.01
SERVICOS DE MANUTENÇÃO SOCIAL BASICA - MSB	PRODUTO	Unidade	2023	1.00	0.00	0.00	916.894.73	916.894.73
			TOTAL	2.00	0.00	0.00	916.894.73	916.894.73
			2023	1.00	0.00	0.00	98.375.90	98.375.90
			2024	1.00	0.00	0.00	102.605.62	102.605.62
AUXÍLIO FINANCEIRO A PESSOAS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE EXTREMA PRECÁRIA - AFEP	PRODUTO	Unidade	2023	1.00	0.00	0.00	291.901.52	291.901.52
			TOTAL	2.00	0.00	0.00	291.901.52	291.901.52
			2023	1.00	0.00	0.00	43.605.09	43.605.09
			2024	1.00	0.00	0.00	45.022.26	45.022.26
APROPRIAÇÃO DE RECURSOS PARA O TRABALHO EDUCATIVO SOCIAL - APROPRIAÇÃO DE RECURSOS PARA O TRABALHO EDUCATIVO SOCIAL - APROPRIAÇÃO DE RECURSOS PARA O TRABALHO EDUCATIVO SOCIAL - APROPRIAÇÃO DE RECURSOS PARA O TRABALHO EDUCATIVO SOCIAL	PRODUTO	Unidade	2023	1.00	0.00	0.00	77.271.96	77.271.96
			TOTAL	2.00	0.00	0.00	77.271.96	77.271.96
			2023	1.00	0.00	0.00	79.793.30	79.793.30
			2024	1.00	0.00	0.00	157.055.26	157.055.26

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELACÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
SERVIÇOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PRODUTO	Unidade	2023	1,00	638.049,01	0,00	0,00	638.049,01
			2024	1,00	658.785,60	0,00	0,00	658.785,60
			TOTAL	2,00	1.296.834,61	0,00	0,00	1.296.834,61
			2023	1,00	84.443,16	0,00	0,00	84.443,16
CONSTRUÇÃO DE CREAS	PRODUTO	Unidade	2024	1,00	87.187,56	0,00	0,00	87.187,56
			TOTAL	2,00	171.530,72	0,00	0,00	171.530,72
			2023	1,00	14.755,70	0,00	0,00	14.755,70
			2024	1,00	15.245,59	0,00	0,00	15.245,59
CONSTRUÇÃO DE LAVANDERIAS E BANHEIROS PÚBLICOS	PRODUTO	Unidade	TOTAL	2,00	30.011,29	0,00	0,00	30.011,29
			2023	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			2024	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	PRODUTO	Unidade	2023	1,00	0,00	0,00	225.017,30	225.017,30
			2024	1,00	0,00	0,00	233.362,96	233.362,96
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	458.380,16	458.380,16
			2023	1,00	0,00	0,00	61.503,96	61.503,96
CONSTRUÇÃO E REFORMA DO CENTRO SOCIAL COMUNITARIO	PRODUTO	Unidade	2024	1,00	0,00	0,00	61.503,96	61.503,96
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	123.007,92	123.007,92
			2023	1,00	55.195,30	0,00	0,00	55.195,30
			2024	1,00	55.388,34	0,00	0,00	55.388,34
CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS A ASSOCIAÇÕES COMUNITARIAS	PRODUTO	Unidade	TOTAL	2,00	112.192,34	0,00	0,00	112.192,34
			2023	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			2024	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRABIMENTO DO CONTR. SOCIAL DO MUNIC E MUNIC	PRODUTO	Unidade	2023	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			2024	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			2023	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA INFÂNCIA	PRODUTO	Unidade	2023	1,00	31.061,71	0,00	0,00	31.061,71
			2024	1,00	32.071,22	0,00	0,00	32.071,22
			TOTAL	2,00	63.132,93	0,00	0,00	63.132,93
IMPLANTAÇÃO DO CLUBE DAS MÃES	PRODUTO	Unidade	2023	1,00	22.078,00	0,00	0,00	22.078,00
			2024	1,00	22.705,54	0,00	0,00	22.705,54
			TOTAL	2,00	44.873,54	0,00	0,00	44.873,54
IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA MULHER DA JUVENTUDE E DO IDOSO	PRODUTO	Unidade	2023	1,00	8.128,81	0,00	0,00	8.128,81
			2024	1,00	8.393,00	0,00	0,00	8.393,00
			TOTAL	2,00	16.521,81	0,00	0,00	16.521,81
MANUTENÇÃO DA CASA DA SOPA	PRODUTO	Unidade	2023	1,00	320.127,89	0,00	0,00	320.127,89
			2024	1,00	330.532,05	0,00	0,00	330.532,05
			TOTAL	2,00	650.659,94	0,00	0,00	650.659,94
MANUTENÇÃO DA RESERVA MUNICIPAL DA MULHER JUVENTUDE E IDOSO	PRODUTO	Unidade	2023	1,00	319.026,06	0,00	0,00	319.026,06
			2024	1,00	329.394,41	0,00	0,00	329.394,41
			TOTAL	2,00	648.420,47	0,00	0,00	648.420,47
MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	PRODUTO	Unidade	2023	1,00	25.194,65	0,00	0,00	25.194,65
			2024	1,00	26.013,48	0,00	0,00	26.013,48
			TOTAL	2,00	51.208,13	0,00	0,00	51.208,13
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	PRODUTO	Unidade	2023	1,00	168.076,04	0,00	0,00	168.076,04
			2024	1,00	173.538,51	0,00	0,00	173.538,51
			TOTAL	2,00	341.614,55	0,00	0,00	341.614,55

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO I

RELACÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA MUNICIPAL	PRODUTO	Unidade	2023	1,00	205.831,70	0,00	0,00	205.831,70
			2024	1,00	212.521,23	0,00	0,00	212.521,23
			TOTAL	2,00	418.352,93	0,00	0,00	418.352,93
PROGRAMA DE ATENÇÃO A GESTANTES EM PERÍODO DE PARTO	PRODUTO	Unidade	2023	1,00	24.109,43	0,00	0,00	24.109,43
			2024	1,00	24.892,99	0,00	0,00	24.892,99
			TOTAL	2,00	49.002,42	0,00	0,00	49.002,42
PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/ CRIANÇA FELIZ	PRODUTO	Unidade	2023	1,00	0,00	0,00	160.474,28	160.474,28
			2024	1,00	0,00	0,00	165.689,69	165.689,69
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	326.163,97	326.163,97
SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE	PRODUTO	Unidade	2023	1,00	0,00	0,00	195.785,59	195.785,59
			2024	1,00	0,00	0,00	202.148,62	202.148,62
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	397.934,21	397.934,21

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

MEIAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2023

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

OBJETIVO: Recuperação e preservação das riquezas culturais do Município através de uma política de apoio e reestruturação das entidades públicas e privadas de incentivos à cultura municipal.

PÚBLICO-ALVO: População do Município e Entidade de cunho cultural.

Dados Financeiros em R\$ médio/2023			
	2023	2024	TOTAL
R\$	761.214,80	785.954,27	1.547.169,07

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
AQUISIÇÃO DE ACERVOS PARA A BIBLIOTECA	PRODUTO	Unidade	2023	1,00	13.479,20	0,00	0,00	13.479,20
			2024	1,00	13.917,27	0,00	0,00	13.917,27
			TOTAL	2,00	27.396,47	0,00	0,00	27.396,47
			2023	1,00	55.964,19	0,00	0,00	55.964,19
			2024	1,00	57.679,79	0,00	0,00	57.679,79
CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO CULTURAL NO MUNICÍPIO	PRODUTO	Unidade	TOTAL	2,00	113.543,97	0,00	0,00	113.543,97
			2023	1,00	0,00	0,00	93.479,79	93.479,79
			2024	1,00	0,00	0,00	96.517,88	96.517,88
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	189.997,67	189.997,67
			2023	1,00	563.215,18	0,00	0,00	563.215,18
FESTIVIDADES CÍVICAS CULTURAIS, RELIGIOSAS E TRADIÇÃOAIS	PRODUTO	Unidade	2024	1,00	581.519,67	0,00	0,00	581.519,67
			TOTAL	2,00	1.144.734,85	0,00	0,00	1.144.734,85
			2023	1,00	35.176,44	0,00	0,00	35.176,44
			2024	1,00	36.319,67	0,00	0,00	36.319,67
			TOTAL	2,00	71.496,11	0,00	0,00	71.496,11
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA PÚBLICA	PRODUTO	Unidade	2023	1,00	35.176,44	0,00	0,00	35.176,44
			2024	1,00	36.319,67	0,00	0,00	36.319,67
			TOTAL	2,00	71.496,11	0,00	0,00	71.496,11
			2023	1,00	35.176,44	0,00	0,00	35.176,44
			2024	1,00	36.319,67	0,00	0,00	36.319,67
			TOTAL	2,00	71.496,11	0,00	0,00	71.496,11

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2023

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO

OBJETIVO: Oferecer educação de qualidade, estimulando atividades que mantenham o aluno em sala de aula, elevando os níveis de aprendizagem a partir de ações que promovam a aquisição de conhecimento, habilidades e a formação de atitudes e valores do cidadão.

PÚBLICO-ALVO: Crianças de 0 a 14 anos, jovens e adultos e profissionais da educação.

Dados Financeiros em R\$ médio/2023

	2023	2024	TOTAL
R\$	11.864.815,76	12.250.422,28	24.115.238,04

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO I

RELACÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES ESCOLARES	PRODUTO	Unidade	2023	1,00	0,00	0,00	180.821,73	180.821,73
			2024	1,00	0,00	0,00	186.698,44	186.698,44
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	367.520,17	367.520,17
			2023	1,00	0,00	0,00	35.177,48	35.177,48
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO	PRODUTO	Unidade	2024	1,00	0,00	0,00	36.320,75	36.320,75
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	71.498,23	71.498,23
			2023	1,00	10.315,86	0,00	0,00	10.315,86
			TOTAL	1,00	10.651,13	0,00	0,00	10.651,13
AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA OS ALUNOS	PRODUTO	Unidade	2023	1,00	20.966,99	0,00	0,00	20.966,99
			2024	1,00	0,00	0,00	73.964,41	73.964,41
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	76.368,25	76.368,25
			2023	1,00	0,00	0,00	76.368,25	76.368,25
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO	PRODUTO	Unidade	2024	1,00	0,00	0,00	150.332,66	150.332,66
			TOTAL	1,00	0,00	0,00	261.411,61	261.411,61
			2023	1,00	0,00	0,00	269.907,49	269.907,49
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	531.319,10	531.319,10
AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLARES	PRODUTO	Unidade	2023	1,00	0,00	0,00	132.153,64	132.153,64
			2024	1,00	0,00	0,00	136.448,63	136.448,63
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	268.602,27	268.602,27
			2023	1,00	0,00	0,00	252.555,45	252.555,45
CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS	PRODUTO	Unidade	2024	1,00	0,00	0,00	260.763,50	260.763,50
			TOTAL	1,00	0,00	0,00	513.318,95	513.318,95
			2023	1,00	0,00	0,00	513.318,95	513.318,95
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	513.318,95	513.318,95
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR	PRODUTO	Unidade	2023	1,00	0,00	0,00	252.555,45	252.555,45
			2024	1,00	0,00	0,00	260.763,50	260.763,50
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	513.318,95	513.318,95
			2023	1,00	0,00	0,00	513.318,95	513.318,95

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES	PRODUTO	Unidade	2023	1,00	0,00	0,00	211.461,18	211.461,18
			2024	1,00	0,00	0,00	218.333,67	218.333,67
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	429.794,85	429.794,85
CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	PRODUTO	Unidade	2023	1,00	0,00	0,00	27.082,90	27.082,90
			2024	1,00	0,00	0,00	27.963,09	27.963,09
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	55.045,99	55.045,99
CURSO DE CAPACITAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO PARA PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	PRODUTO	Unidade	2023	1,00	77.358,08	0,00	0,00	77.358,08
			2024	1,00	79.872,22	0,00	0,00	79.872,22
			TOTAL	2,00	157.230,30	0,00	0,00	157.230,30
EVENTOS ARTÍSTICOS E TRADICIONAIS COM OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL	PRODUTO	Unidade	2023	1,00	34.996,95	0,00	0,00	34.996,95
			2024	1,00	36.134,35	0,00	0,00	36.134,35
			TOTAL	2,00	71.131,30	0,00	0,00	71.131,30
FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES	PRODUTO	Unidade	2023	1,00	42.696,24	0,00	0,00	42.696,24
			2024	1,00	44.083,87	0,00	0,00	44.083,87
			TOTAL	2,00	86.780,11	0,00	0,00	86.780,11
IMPLANTAÇÃO DE ILHAS DIGITAIS	PRODUTO	Unidade	2023	1,00	0,00	0,00	38.679,04	38.679,04
			2024	1,00	0,00	0,00	39.936,11	39.936,11
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	78.615,15	78.615,15
IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA TEMPO INTEGRAL	PRODUTO	Unidade	2023	1,00	21.050,88	0,00	0,00	21.050,88
			2024	1,00	21.735,03	0,00	0,00	21.735,03
			TOTAL	2,00	42.785,91	0,00	0,00	42.785,91

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
INFORMATIZAÇÃO NAS ESCOLAS	PRODUTO	Unidade	2023	1,00	0,00	0,00	51.289,85	51.289,85
			2024	1,00	0,00	0,00	52.956,77	52.956,77
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	104.246,62	104.246,62
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CRECHE PRÉ-ESCOLAR	PRODUTO	Unidade	2023	1,00	0,00	0,00	24.293,06	24.293,06
			2024	1,00	0,00	0,00	25.082,58	25.082,58
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	49.375,64	49.375,64
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	PRODUTO	Unidade	2023	1,00	0,00	0,00	13.741,68	13.741,68
			2024	1,00	0,00	0,00	14.188,29	14.188,29
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	27.929,98	27.929,98
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE	PRODUTO	Unidade	2023	1,00	0,00	0,00	191.906,36	191.906,36
			2024	1,00	0,00	0,00	196.143,34	196.143,34
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	388.049,72	388.049,72
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A EDUCAÇÃO BÁSICA	PRODUTO	Unidade	2023	1,00	0,00	0,00	426.028,63	426.028,63
			2024	1,00	0,00	0,00	439.874,56	439.874,56
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	865.903,19	865.903,19
MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%	PRODUTO	Unidade	2023	1,00	0,00	0,00	2.433.211,40	2.433.211,40
			2024	1,00	0,00	0,00	2.512.290,77	2.512.290,77
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	4.945.502,17	4.945.502,17
MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL 30%	PRODUTO	Unidade	2023	1,00	0,00	0,00	255.673,20	255.673,20
			2024	1,00	0,00	0,00	263.982,58	263.982,58
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	519.655,78	519.655,78

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - BRALF	PRODUTO	Unidade	2023	1,00	0,00	0,00	44.526,39	44.526,39
			2024	1,00	0,00	0,00	45.973,50	45.973,50
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	90.499,89	90.499,89
			2023	1,00	0,00	0,00	22.676,64	22.676,64
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	PRODUTO	Unidade	2024	1,00	0,00	0,00	23.413,63	23.413,63
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	46.090,27	46.090,27
			2023	1,00	0,00	0,00	47.349,43	47.349,43
			2024	1,00	0,00	0,00	48.888,29	48.888,29
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAEC CRECHE	PRODUTO	Unidade	TOTAL	2,00	0,00	0,00	96.237,72	96.237,72
			2023	1,00	529.867,85	0,00	0,00	529.867,85
			2024	1,00	547.088,56	0,00	0,00	547.088,56
			TOTAL	2,00	1.076.956,41	0,00	0,00	1.076.956,41
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAEF	PRODUTO	Unidade	2023	1,00	0,00	0,00	15.530,34	15.530,34
			2024	1,00	0,00	0,00	16.035,08	16.035,08
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	31.565,42	31.565,42
			2023	1,00	0,00	0,00	19.591,11	19.591,11
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAEJA	PRODUTO	Unidade	2024	1,00	0,00	0,00	20.227,82	20.227,82
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	39.818,93	39.818,93
			2023	1,00	0,00	0,00	69.045,63	69.045,63
			2024	1,00	0,00	0,00	71.289,61	71.289,61
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	PRODUTO	Unidade	TOTAL	2,00	0,00	0,00	140.335,24	140.335,24
			2023	1,00	0,00	0,00	71.289,61	71.289,61
			2024	1,00	0,00	0,00	69.045,63	69.045,63
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	140.335,24	140.335,24

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

RELACÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - 30%	PRODUTO	Unidade	2023	1,00	0,00	0,00	28.822,79	28.822,79
			2024	1,00	0,00	0,00	29.759,53	29.759,53
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	58.582,32	58.582,32
PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR	PRODUTO	Unidade	2023	1,00	0,00	0,00	165.583,96	165.583,96
			2024	1,00	0,00	0,00	170.965,44	170.965,44
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	336.549,40	336.549,40
REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 70%	PRODUTO	Unidade	2023	1,00	0,00	0,00	209.332,23	209.332,23
			2024	1,00	0,00	0,00	216.135,53	216.135,53
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	425.467,76	425.467,76
REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	PRODUTO	Unidade	2023	1,00	0,00	0,00	5.646.179,79	5.646.179,79
			2024	1,00	0,00	0,00	5.829.680,63	5.829.680,63
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	11.475.860,42	11.475.860,42
REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL - 70%	PRODUTO	Unidade	2023	1,00	0,00	0,00	270.439,94	270.439,94
			2024	1,00	0,00	0,00	279.229,24	279.229,24
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	549.669,18	549.669,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2023

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000.

PROGRAMA: UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE

OBJETIVO: Ampliar a oferta e a qualidade de serviços de saúde com ações de promoção e prevenção, fortalecendo o Sistema Municipal de Saúde para a melhoria da qualidade de vida.

PÚBLICO-ALVO: População do Município.

Dados Financeiros em R\$ médio/2023

	2023	2024	TOTAL
R\$	4.846.857,64	5.004.380,51	9.851.238,15

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE ORÇAMENTOS ORÇAMENTARIAS
ANEXO I

RELACAO DAS AÇOES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	Unidade	2023	1,00	4.850,31	0,00	0,00	4.850,31
			2024	1,00	5.007,95	0,00	0,00	5.007,95
			TOTAL	2,00	9.858,26	0,00	0,00	9.858,26
			2023	1,00	0,00	0,00	14.136,98	14.136,98
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	Unidade	2023	1,00	0,00	0,00	14.596,43	14.596,43
			2024	1,00	0,00	0,00	28.733,61	28.733,61
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	0,00	42.330,04
			2023	1,00	177.548,45	0,00	0,00	177.548,45
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	Unidade	2023	1,00	183.319,81	0,00	0,00	183.319,81
			2024	1,00	366.666,26	0,00	0,00	366.666,26
			TOTAL	2,00	550.000,26	0,00	0,00	550.000,26
			2023	1,00	14.294,64	0,00	0,00	14.294,64
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	Unidade	2023	1,00	14.758,18	0,00	0,00	14.758,18
			2024	1,00	27.051,62	0,00	0,00	27.051,62
			TOTAL	2,00	41.810,20	0,00	0,00	41.810,20
			2023	1,00	0,00	0,00	254.260,79	254.260,79
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	Unidade	2023	1,00	0,00	0,00	579.265,64	579.265,64
			2024	1,00	0,00	0,00	260.175,03	260.175,03
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	839.440,75	839.440,75
			2023	1,00	0,00	0,00	175.260,03	175.260,03
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	Unidade	2023	1,00	0,00	0,00	175.260,03	175.260,03
			2024	1,00	0,00	0,00	175.260,03	175.260,03
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	350.520,06	350.520,06
			2023	1,00	0,00	0,00	350.520,06	350.520,06

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E CAPACITAÇÃO	PRODUTO	Unidade	2023	1,00	20.807,06	0,00	0,00	20.807,06
			2024	1,00	21.483,29	0,00	0,00	21.483,29
			TOTAL	2,00	42.290,35	0,00	0,00	42.290,35
DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	PRODUTO	Unidade	2023	1,00	40.599,45	0,00	0,00	40.599,45
			2024	1,00	41.918,93	0,00	0,00	41.918,93
			TOTAL	2,00	82.518,38	0,00	0,00	82.518,38
ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	PRODUTO	Unidade	2023	1,00	0,00	0,00	161.882,16	161.882,16
			2024	1,00	0,00	0,00	167.143,33	167.143,33
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	329.025,49	329.025,49
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GESTÃO DO SUS	PRODUTO	Unidade	2023	1,00	0,00	0,00	19.738,44	19.738,44
			2024	1,00	0,00	0,00	20.379,94	20.379,94
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	40.118,38	40.118,38
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	PRODUTO	Unidade	2023	1,00	0,00	0,00	99.058,43	99.058,43
			2024	1,00	0,00	0,00	102.277,83	102.277,83
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	201.336,26	201.336,26
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	PRODUTO	Unidade	2023	1,00	0,00	0,00	1.658.348,30	1.658.348,30
			2024	1,00	0,00	0,00	1.712.244,62	1.712.244,62
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	3.370.592,92	3.370.592,92
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	PRODUTO	Unidade	2023	1,00	0,00	0,00	392.570,29	392.570,29
			2024	1,00	0,00	0,00	405.328,82	405.328,82
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	797.899,11	797.899,11

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELACÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
			2023	2024	TOTAL	2023	2024	TOTAL
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE BUCAL	PRODUTO	Unidade	2023	1,00	0,00	0,00	254.042,25	254.042,25
			2024	1,00	0,00	0,00	262.298,62	262.298,62
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	516.340,87	516.340,87
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE DA FAMÍLIA	PRODUTO	Unidade	2023	1,00	0,00	0,00	399.342,05	399.342,05
			2024	1,00	0,00	0,00	412.320,67	412.320,67
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	811.662,72	811.662,72
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILANCIA EM SAÚDE	PRODUTO	Unidade	2023	1,00	0,00	0,00	204.596,04	204.596,04
			2024	1,00	0,00	0,00	211.245,41	211.245,41
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	415.841,45	415.841,45
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILANCIA SANITARIA	PRODUTO	Unidade	2023	1,00	0,00	0,00	92.689,21	92.689,21
			2024	1,00	0,00	0,00	95.701,61	95.701,61
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	188.390,82	188.390,82
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PRÓ SAÚDE	PRODUTO	Unidade	2023	1,00	0,00	289.076,55	0,00	289.076,55
			2024	1,00	0,00	298.471,54	0,00	298.471,54
			TOTAL	2,00	0,00	587.548,09	0,00	587.548,09
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE	PRODUTO	Unidade	2023	1,00	0,00	0,00	184.139,65	184.139,65
			2024	1,00	0,00	0,00	190.124,19	190.124,19
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	374.263,84	374.263,84
MANUTENÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS	PRODUTO	Unidade	2023	1,00	0,00	0,00	58.382,20	58.382,20
			2024	1,00	0,00	0,00	60.279,62	60.279,62
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	118.661,82	118.661,82

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELACÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO	PRODUTO	Unidade	2023	1,00	0,00	0,00	10.133,26	10.133,26
			2024	1,00	0,00	0,00	10.462,59	10.462,59
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	20.595,85	20.595,85
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS	PRODUTO	Unidade	2023	1,00	8.960,60	0,00	0,00	8.960,60
			2024	1,00	9.272,47	0,00	0,00	9.272,47
			TOTAL	2,00	18.253,07	0,00	0,00	18.253,07
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	PRODUTO	Unidade	2023	1,00	0,00	0,00	13.241,61	13.241,61
			2024	1,00	0,00	0,00	13.671,96	13.671,96
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	26.913,57	26.913,57
PROGRAMA DE COMBATE AS CARENCIAS NUTRICIONAIS - PCON	PRODUTO	Unidade	2023	1,00	8.662,09	0,00	0,00	8.662,09
			2024	1,00	8.943,61	0,00	0,00	8.943,61
			TOTAL	2,00	17.605,70	0,00	0,00	17.605,70
PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO COMARCADO	PRODUTO	Unidade	2023	1,00	21.201,31	0,00	0,00	21.201,31
			2024	1,00	21.890,35	0,00	0,00	21.890,35
			TOTAL	2,00	43.091,66	0,00	0,00	43.091,66

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2023

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: FORTALECIMENTO DO TURISMO

OBJETIVO: Promover, divulgar e valorizar a cidade, colocando o Município no roteiro turístico de agências nacionais e internacionais. Fortalecer a infraestrutura turística da cidade atraindo eventos, investimentos e parcerias.

PÚBLICO-ALVO: População do Município

Dados Financeiros em R\$ médio/2023

	2023	2024	TOTAL
R\$	344.690,71	355.893,16	700.583,87

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	PRODUTO	Unidade	2023	1,00	298.138,08	0,00	0,00	298.138,08
			2024	1,00	307.827,57	0,00	0,00	307.827,57
			TOTAL	2,00	605.965,65	0,00	0,00	605.965,65
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	PRODUTO	Unidade	2023	1,00	46.552,63	0,00	0,00	46.552,63
			2024	1,00	48.065,59	0,00	0,00	48.065,59
			TOTAL	2,00	94.618,22	0,00	0,00	94.618,22

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2023

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

OBJETIVO: Contingenciar a reserva orçamentária do Município.

PÚBLICO-ALVO: Secretarias Municipais

Dados Financeiros em R\$ médio/2023

	2023	2024	TOTAL
R\$	415.000,00	428.487,50	843.487,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
			2023	1,00	415.000,00	0,00	0,00	415.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	PRODUTO	Unidade	2024	1,00	428.487,50	0,00	0,00	428.487,50
			TOTAL	2,00	843.487,50	0,00	0,00	843.487,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

	2023	2024	TOTAL
TOTAL DOS PROGRAMAS	R\$ 47.528.750,77	49.073.435,21	96.602.185,98


ALYSSON REIS SARDINHA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2023

AMF - Tabela I (LRF, art. 4º § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2023			2024			2025		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	47.528.750,77	45.921.498,33	0,218%	49.073.435,21	45.810.576,87	0,220%	50.624.155,78	45.660.088,04	0,219%
Receitas Primárias (I)	47.376.623,39	45.774.515,35	0,218%	48.915.983,38	45.663.593,90	0,219%	50.481.193,14	45.613.105,07	0,219%
Despesa Total	47.528.750,77	45.921.498,33	0,218%	49.073.435,21	45.810.576,87	0,220%	50.624.155,78	45.660.088,04	0,219%
Despesas Primárias (II)	47.242.515,36	45.844.942,38	0,217%	48.777.181,55	45.534.020,91	0,219%	50.317.533,25	45.383.532,08	0,218%
Resultado Primário (III) = (I - II)	134.108,03	129.572,98	0,001%	138.801,83	129.572,99	0,001%	143.659,89	129.572,99	0,001%
Resultado Nominal	24.296,14	23.474,53	0,000%	24.539,11	22.907,52	0,000%	24.784,50	22.354,20	0,000%
Dívida Pública Consolidada	1.090.778,28	1.053.890,13	0,005%	1.101.884,04	1.028.433,84	0,005%	1.112.700,88	1.003.592,44	0,005%
Dívida Consolidada Líquida	-3.346.060,17	-3.232.908,38	-0,015%	-3.379.520,77	-3.154.818,80	-0,015%	-3.413.315,97	-3.078.615,44	-0,015%
Fonte									

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2023	2024	2025
PIB real (crescimento % anual)	2,50 %	2,50 %	2,50 %
Vara real de puro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	10,00 %	7,70 %	7,10 %
Âmbito (R\$ US\$ - Final do Ano)	5,30 %	5,30 %	5,30 %
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,50 %	3,50 %	3,50 %
Projeção do PIB do Estado - R\$	R\$ 21.755.658.307,30	R\$ 22.289.549.764,90	R\$ 23.080.034.006,60

ALYSSON REIS SARDINHA
PREFEITO
024 998 073-85

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROQUEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2023

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
PATRIMÔNIO / CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO ACUMULADO	34.454.812,01	-11,25	30.579.128,03	2,10	29.938.024,99	0,00
TOTAL	34.454.812,01	-11,25	30.579.128,03	2,10	29.938.024,99	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
PATRIMÔNIO / CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO ACUMULADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:


ALYSSON REIS SARDINHA
PREFEITO
024.998.073-85

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2023

AMF - Tabela 5 (LRF art. 4º § 2º inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (d)	2019
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

DESPESAS REALIZADAS	2021 (b)	2020 (e)	2019
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regimes Próprios dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	(c) = (a - b) + (f)	(f) = (d - e) + (g)	(g)
	0,00	0,00	0,00

FONTE:


ALYSSON REIS SARDINHA
PREFEITO
024 998.073-85

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA
2023

MMF - Tabela A (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
TOTAL			0,00	0,00	0,00	
UNITE						


ALYSSON REIS SARDINHA

PREFEITO
024.998.073-85

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2023

AMF - Tabela B (LRF art. 4º § 2º inciso V)

04.1.00

EVENTOS	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	1.111.966,82
(+) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	2.000.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	1.111.966,82
Redução Permanente da Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	1.111.966,82
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DCCC	0,00
Margem Líquida de Expansão de DCCC (V) = (III - IV)	1.111.966,82

FONTE

Alysson Reis Sardinha

ALYSSON REIS SARDINHA

PREFEITO

024 998 073-85

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2023

R\$ 1,00

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Queda de arrecadação do FPM por fatores decorrentes de medidas pontuais adotadas pelo Governo Federal	2.000.000,00	Adequação da despesa pela redução e limitação de gastos observando as atividades essenciais	2.000.000,00
Frustração de arrecadação de tributos municipais	50.000,00	Adequação da despesa pela redução e limitação de gastos observando as atividades essenciais	50.000,00
Epidemias	100.000,00	Adequação da despesa pela redução e limitação de gastos observando as atividades essenciais	100.000,00
TOTAL	2.150.000,00	TOTAL	2.150.000,00

FONTE:


ALYSSON REIS SARDINHA
PREFEITO
024.998.073-85

